



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL UFPB/UEAD 01 / 2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR EM
SUPORTE, DESENVOLVIMENTO E WEB CONFERÊNCIA NA UFPB VIRTUAL**

A Coordenação Geral da UFPB Virtual, torna público o Processo Seletivo simplificado para seleção de tutores para atuarem nas áreas de suporte, desenvolvimento ou web conferência no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e da Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba – UFPB Virtual.

1. Da Função, número de vagas e remuneração

- 1.1. Para as vagas de Desenvolvimento, os candidatos selecionados desenvolverão a função de Tutor, atuando no desenvolvimento de sistemas de informação e ferramentas que apoiarão os processos da UFPB Virtual e de seus cursos a distância;
- 1.2. Para as vagas de Suporte, os candidatos selecionados desenvolverão a função de Tutor, atuando como suporte técnico aos cursos da UFPB Virtual no ambiente virtual de aprendizagem: Moodle;
- 1.3. Para as vagas de Web Conferência, os candidatos selecionados atuarão no apoio técnico e didático para a produção e transmissão de vídeo-aulas;
- 1.4. As vagas para cada perfil acima estão quantificadas na tabela abaixo;

| Perfil | Quantidade de vagas |
|-----------------|---------------------|
| Desenvolvimento | 3 |
| Suporte | 2 |
| Web Conferência | 2 |

- 1.5. A atividade desempenhada na UFPB Virtual será paga através da Bolsa de Tutoria no valor atual de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do sistema UAB, no Plano Anual de Capacitação Continuada 2013;
- 1.6. O candidato selecionado deverá cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira), manhã ou tarde, para atuar nas atividades de suporte ou desenvolvimento, e manhã, tarde ou noite para atuar na Web Conferência, nas dependências da UFPB Virtual

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1. Possuir formação de nível superior em curso reconhecido pelo MEC;
- 2.2. A formação desejada para cada perfil está descrita na tabela abaixo;

| Perfil | Formação desejada |
|-----------------|---|
| Desenvolvimento | Graduação em cursos da área de Tecnologia da Informação (Computação, Sistemas de Informação e afins) |
| Suporte | Graduação em cursos da área de Tecnologia da Informação (Computação, Sistemas de Informação ou afins) |
| Web Conferência | Graduação em cursos das áreas de Tecnologia da Informação, Comunicação, Mídias digitais, ou afins. |

2.3. Para as vagas de Desenvolvimento, o candidato deve possuir conhecimento específico em programação, preferencialmente, na linguagem PHP e Banco de Dados;

2.4. Para as vagas de Web Conferência, o candidato que não seja da área de Tecnologia da Informação deve possuir conhecimentos em Informática;

2.5. Possuir vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação em curso de Instituição Pública de Ensino Superior reconhecido pela CAPES ou possuir outros vínculos com a UFPB, tais como: professor voluntário ou professor temporário.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 06/05/2013 a 20/05/2013;

3.2. Os documentos a serem preenchidos encontram-se disponíveis no endereço www.virtual.ufpb.br e no anexo deste edital;

3.3. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados para o email desenvolvimento@virtual.ufpb.br.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, devidamente preenchida;

4.2. Declaração de concordância com as normas da seleção de que trata este Edital, conforme Anexo II;

4.3. Termo de compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira), manhã ou tarde, para atuar nas atividades de suporte e desenvolvimento, e manhã, tarde ou noite para atuar na Web Conferência, nas dependências da UFPB Virtual, as atividades descritas no item 1 deste edital;

4.4. Currículo *Lattes*;

4.5. Cópia do diploma do curso de graduação;

4.6. Cópia de comprovante de vínculo com o setor público (contrato de trabalho, ato de nomeação no diário oficial ou contracheque);

4.7. Caso o vínculo do candidato seja com um Programa de Pós-graduação, é necessário o comprovante de matrícula no referido curso.

5. Do processo de seleção e resultado

5.1. A seleção consistirá de entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada no período de 27 a 31 de maio de 2013;

5.2. O candidato deverá apresentar os documentos originais que constam nos itens 4.5, 4.6 e 4.7 no dia da entrevista;

5.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 03 de junho de 2013, através do endereço www.virtual.ufpb.br;

5.4. Os candidatos selecionados assumirão suas funções imediatamente, iniciando com um curso de capacitação na UFPB Virtual.

5.5. Os candidatos selecionados para o quadro de reserva serão chamados à medida que surgirem vagas.

6. Da Duração da bolsa

6.1. As bolsas terão duração de 10 (dez) meses, considerando o ingresso em junho de 2013, admitindo-se prorrogação por mais 1 (um) ano, a qual dependerá do desempenho do bolsista na atividade ao longo do período de vigência da bolsa e da existência de cotas de bolsas concedidas pela CAPES.

7. Das disposições finais

7.1. A implementação da bolsa dependerá da apresentação de toda a documentação exigida para o cadastro do candidato no sistema UAB / CAPES;

7.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas, quer no decorrer do processo, quer posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes desde a sua inscrição;

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, telefones e endereço eletrônico durante o processo de seleção. A UFPB Virtual não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela UFPB Virtual no que diz respeito à realização da Seleção;

7.5. A UFPB Virtual reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar este processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da Coordenação Gera da UFPB Virtual, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

7.6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UAB / UFPB Virtual;

7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico desenvolvimento@virtual.ufpb.br.

João Pessoa, 03 de Maio de 2013.

Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite
Coordenador Geral da UFPB Virtual

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE TI DA UFPB VIRTUAL**

EDITAL UFPB/UEAD 01 / 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

| | | | |
|-------------------|----------------|-----------------|--|
| Nome: | | Dt. Nasc: | |
| Endereço: | | No. | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | | | |
| CEP: | Cidade: | UF: | |
| RG: | Órgão Emissor: | CPF: | |
| Tel. Residencial: | | Tel. Comercial: | |
| Telefone Celular: | | | |
| E-mail Pessoal: | | | |

FORMAÇÃO ACADÊMICA (De acordo com o Grupo 1 do Anexo I):

| Nível | Especificação |
|-----------------------------------|----------------------|
| Curso Superior (Rec. Pelo MEC) | |
| Curso Superior (Rec. Pelo MEC) | |
| Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES) | |
| Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES) | |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES) | |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES) | |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES) | |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES) | |

OUTRAS INFORMAÇÕES:

| | |
|---|--|
| Perfil desejado | <input type="checkbox"/> Desenvolvedor <input type="checkbox"/> Suporte <input type="checkbox"/> Web conferência |
| Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFPB, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e os Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011. | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |

João Pessoa, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE TI DA UFPB VIRTUAL

EDITAL UFPB/UEAD 01 / 2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

EU _____ (informar nome, nacionalidade, estado civil), portador do CPF Nº _____ e do RG Nº _____ expedido por _____, residente e domiciliado a _____ (endereço completo), declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no **EDITAL UFPB/UEAD 01 / 2013** que trata do processo simplificado para seleção de tutor da UFPB Virtual, para atuar como _____, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE TI DA UFPB VIRTUAL**

EDITAL UFPB/UEAD 01 / 2013

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu

(informar nome, nacionalidade, estado civil, endereço completo, nº do CPF, nº. do documento de identidade) candidato(a) a uma vaga de Tutor para atuar como _____. Tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, além das demais normas que regem o assunto.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Dedicção integral de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais de atividades na Coordenação de TI da UFPB Virtual, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

II- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

João Pessoa, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)